



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 83/11

Processo Administrativo n.º 11/10/6818

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI n.º 4

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI N.º 4**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

- 1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 55 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	RÁDIO GRAVADOR	01	380,00
02	CONJUNTO YASHICA	01	200,00
03	CASINHA DE BONECA	02	2.000,00
04	VÍDEO CASSETE	01	350,00
05	MIMEÓGRAFO	01	200,00
06	RÁDIO GRAVADOR	01	372,00
07	TV 29"	01	1.000,00
08	SUPORTE P/ TV E VÍDEO	01	360,00
09	IMPRESSORA EPSON	01	290,00
10	VÍDEO CASSETE	01	480,00
11	VENTILADOR DE PAREDE	07	840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	ESTABILIZADOR	01	35,89
13	MICRO GRADIENTE	01	379,00
14	SUORTE P/ TV E VÉDEO	01	380,00
15	FURADEIRA	01	59,90
16	ESCADA TUBO	01	54,90
17	DVD COUGAR	01	125,00
18	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	01	189,00
19	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	01	189,00
20	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	01	189,00
21	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	01	189,00
22	SUORTE P/ TV E VÉDEO	01	400,00
23	CPU C/ PERIFÉRICOS	01	545,00
24	MONITOR DIGITAL	01	180,00
25	ESTABILIZADOR	01	25,00
26	SCANNER	01	100,00
27	IMPRESSORA LEXMARK	01	90,00
28	MESA P/ COMPUTADOR	01	225,00
29	CADEIRA P/ COMPUTADOR	01	65,00
30	PONTE PÊNSIL	02	950,00
31	BALANÇO 02 LUGARES	01	420,00
32	GANGORRA	01	350,00
33	MINI BOMBEIRO	01	1.860,00
34	TRONCO DE EQUILÍBRIO	01	90,00
35	DVD SONY	01	149,00
36	GUILHOTINA	01	65,50
37	RELÓGIO DE PAREDE	02	21,80

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 13.798,99 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 55 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2011.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

Márcio Rogério Silveira de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

Tânia Maria Inguaggiato
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 4
Representante Legal: *Tânia Maria Inguaggiato*
RG nº *MG3268228*
CPF nº *50526472634*

24